

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a construção do novo edifício para o Serviço de Urgência Básica de Castro Verde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Proceda, em conjunto com a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. (ULSBA, E.P.E.), a um levantamento de necessidades para o Serviço de Urgência Básica (SUB) de Castro Verde.
- 2– Tendo em vista a construção de um novo edifício para o SUB de Castro Verde, que permita dar resposta à área de influência e às condições exigidas para o seu funcionamento:
 - a) Atribua ao conselho de administração da ULSBA, E.P.E., a competência para desencadear os procedimentos necessários à construção;
 - b) Proceda ao investimento necessário para o efeito;
 - c) Defina a calendarização da execução da obra na sua totalidade e proceda à abertura de concurso público para a execução da empreitada.
- 3– Assegure a contratação efetiva dos profissionais de saúde, integrados em carreiras com vínculo público, que garantam o adequado funcionamento do SUB de Castro Verde.

Aprovada em 19 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)